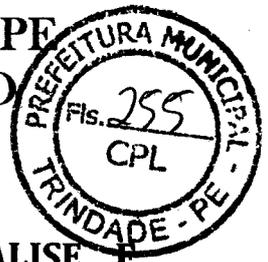




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA RECEBIMENTO, ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020 REFERENTES AO CONVITE 001/2020 QUE CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE EXECUÇÃO, ANEXOS DESTES EDITAIS.**

Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **março** do ano de **2020 (Dois Mil e Vinte)**, às **09:00 (nove)** horas foi dada inicio a sessão de reunião do Convite 001/2020, na sala de reunião desta Comissão de Licitação. Foram convidadas 03 (três) empresas especializadas no ramo, a saber: **01 - ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, sediada a Av. Luiz Gonzaga do Nascimento - Aldeias dos Camarás - Camaragibe - PE, inscrita no CNPJ nº 29.058.452/0001-06, **02 - JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada a Av. 17 de Agosto, 420 - sala A - Barbalha - CE, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, **03 - CONSTRUTORA FG EIRELI**, sediada a Av. Ailton Gomes de Alencar, 3054 - sala 03 - Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ nº 14.00.876/0001-42. Todas presentes, a Presidente da CPL, comunica a todos que em busca no Protocolo nenhuma empresa impugnou o referido Convite 001/2020. Assim sendo, foram solicitados os envelopes de Habilitação e Proposta de preços, quando então foram rubricados por todos os presentes a este ato. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação que da mesma forma foram rubricados os documentos neles contidos e analisados, e considerando que todos atenderam as exigências contidas nos já citado convite, foram todas declaradas habilitadas. Perguntado se alguns dos participantes gostariam de interpor recursos sobre a habilitação de alguma empresa todos abriram verbalmente o direito de interpor recurso. Em assim sendo, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços que da mesma forma foram rubricados por todos os presentes, e examinadas as propostas foram declaradas classificadas e os preços apurados no mapa de apuração de preços, e obtivemos o seguinte resultado: A empresa **CONSTRUTORA FG EIRELI** em primeiro lugar com o valor de R\$ 91.700,00 (noventa e mil e setecentos reais), em segundo lugar a empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dos mil reais) e em terceiro lugar a empresa **ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** R\$ 92.200,28 (noventa e dois mil e

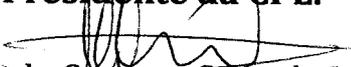


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



duzentos reais e vinte e oito centavos). Nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão, que fica lavrada e assinada por todos os presentes a este termo de recebimento e julgamento de proposta e de habilitação. A Presidente da CPL determina ainda, que, seja encaminhado um relatório de tudo aqui ocorrido para o Prefeito da Cidade para que possa ser adjudicado e homologado o presente processo licitatório.

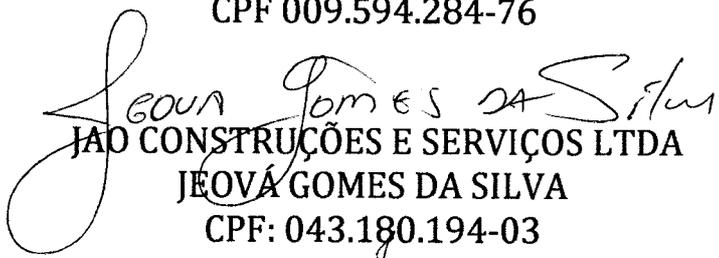
**Silvania Maria Coelho Leite Barros**  
**Presidente da CPL.**

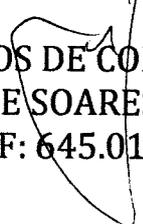
  
Maria do Socorro Silva de Lima  
Membro da CPL

  
Gerson de Oliveira Nascimento  
Membro da CPL

Empresas:

  
CONSTRUTORA FG EIREL  
FELIPE GALDINO DE LIMA  
CPF 009.594.284-76

  
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
JEOVÁ GOMES DA SILVA  
CPF: 043.180.194-03

  
ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
DEIVEDE SOARES FERNANDES  
CPF: 645.016.553-72